

**LEI 242/2018.**

**EMENTA:** Dispõe sobre nova denominação da rua que hoje é chamada Rua Projetada 1 no Distrito de Santa Rosa, tornando-a Rua Manoel Luiz Sobrinho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores DECRETOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** A rua chamada de Projetada 01, que há pouco foi tempo foi calçada no Distrito de Santa Rosa, passará a seguinte denominação; “**RUA MANOEL LUIZ SOBRINHO**”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 05 de maio de 2018.

**LINO OLEGÁRIO DE MORAIS**  
**PREFEITO**